

## LICENÇA PRÉVIA (EMISSÃO OU RENOVAÇÃO)

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>1. Requerimento online;</b>
<b>2. Documentação:</b> - <b>Pessoa Física:</b> RG, CPF e comprovante de residência do proprietário ou do representante legal, juntamente com documento comprobatório desta representação. - <b>Pessoa Jurídica:</b> CNPJ, Contrato Social e aditivo*, documentação do sócio administrador (CPF, RG, comprovante de residência atualizado) *Dependendo do caso pode ser substituído por <b>Requerimento de empresário</b>
<b>3. Matrícula/Registro do imóvel atualizado**</b> (até 90 dias da data de emissão); ** Quando o imóvel não for de propriedade do interessado, apresentar: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Contrato de locação ou autorização do proprietário para implantação dos serviços ou instalações</b></li></ul> 3.1 Todos com firma reconhecida em cartório; 3.2 Decreto de desapropriação se for o caso;
<b>4. Certidão negativa de débitos municipais;</b>
<b>5. Memorial descritivo da atividade ou empreendimento</b> DISCRIMINAÇÃO: citar as matérias-primas e auxiliares com a estimativa de consumo mensal das mesmas, relação completa dos produtos e subprodutos fabricados, em toneladas identificando a unidade de medida aplicável - massa (kg), volume (m <sup>3</sup> ) e área (m <sup>2</sup> ), dentre outros; regime de funcionamento da indústria (hora/dia, dias/semana, meses/ano); indicar forma de armazenamento das matérias-primas, produtos e subprodutos elaborados; Indicar as fontes de resíduos sólidos (descrição, fonte, quantidade estimada, tipo de acondicionamento e destino final), indicar as fontes de efluentes líquidos (industrial e doméstico), gasosos e emissões sonoras bem como, o tipo de tratamento e/ou controle a ser aplicado aos mesmos; informar o destino final e a estimativa da vazão dos efluentes industriais (m <sup>3</sup> /hora) e doméstico; área do terreno; área construída; vegetação predominante, número de funcionários; fluxograma do processo produtivo; informar sobre as fontes de água utilizada no processo industrial, jardinagem, consumo humano e outros quando couber; tipos de combustível, consumo mensal e equipamentos.
<b>6. Publicação em jornal***</b> requerendo a solicitação da Licença Prévia, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e resolução CONAMA nº 237/1997.
<b>7. Planta Georreferenciada</b> DISCRIMINAÇÃO: Planta Georreferenciada – em coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000, da poligonal do imóvel, informando limites e área do terreno, de acordo com os dados contidos no documento de registro do imóvel, localizando onde será implantado o empreendimento, atividade ou área de interferência, área do desmatamento (quando for o caso), área destinada à Reserva Legal, estruturas internas existentes e/ou projetadas, recursos naturais e/ou artificiais existentes (cursos d'água, açudes e barreiros), bacia hidrográfica e as áreas de preservação permanente, além de indicar quando o empreendimento estiver inserido em áreas especiais (Unidades de Conservação, terras indígenas, entre outros), juntamente com os Shapefiles e KMZ.
<b>PÓS-ANÁLISE ↓</b>
<b>8. AS TAXAS AMBIENTAIS SERÃO EMITIDAS APÓS A ANÁLISE DOS PROCESSOS E O COMPROVANTE DE PAGAMENTO TERÁ QUE SER ANEXADO AO SISTEMA APÓS O PAGAMENTO.</b>
<b>9. ESTUDO AMBIENTAL</b> caso durante a análise os técnicos considerarem necessário;

## LICENÇA PRÉVIA (EMIÇÃO OU RENOVAÇÃO)

**\*\*\*MODELO DE PUBLICAÇÃO  
EM JORNAL DE GRANDE  
CIRCULAÇÃO**

### NOME/RAZÃO SOCIAL - CPF/CNPJ

Torna pública que requereu à SEMAD a **licença prévia (ou renovação)** para           (ESPECIFICAR EMPREENDIMENTO)          , localizada no endereço           (CONFORME DOCUMENTAÇÃO LEGAL)          , no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97.

Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAD.